



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Indicação: Ao Senhor Antônio Ferrari Júnior, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

Assunto: *Solicitando a seguinte medida de interesse Público Municipal:*

Indica a construção de uma Faixa Elevada na Rua Benjamim Costa, em frente EMEF Dr. Octavio Manhães de Andrade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de alunos e pedestres na área escolar, assim como, em terminais de transporte coletivo, Considerando a necessidade de padronização das soluções de engenharia de tráfego, conforme determina o artigo 91 do CTB, bem como o disposto nos artigos 69 a 71, do CTB, que regulamentam a circulação dos pedestres;

Art. 3º A faixa elevada para travessia de pedestres não deve ser utilizada como dispositivo isolado, mas em conjunto com outras medidas que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura da travessia, tais como: o controle da velocidade por equipamentos, alterações geométricas, a diminuição da largura da via, a imposição de circulação com trajetória sinuosa e outras.

Tendo em vista a alta velocidade de alguns veículos nesse local, justificando ainda que neste local por ser uma via movimentada e de grande circulação de veículos e de pedestres que ali circulam causando acidentes e alguns riscos a estes pedestres, com a construção da referida faixa elevada certamente os riscos serão minimizados.

**Sala das Sessões
Em, 03 de Abril de 2023.**

**CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **05/04/2023 13:21**

Checksum: **88825BA6AC8766956503443C4B3C1D634BB9F24982E4ACE8D57F84C23FCCE722**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.